

A Comunicação como Ferramenta de Inclusão: Uma Análise sobre a Campanha do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência da Rede Globo¹

Beatriz Ferraz PÊGO²

Camila Maciel Campolina Alves MANTOVANI³

Universidade Federal de Minas Gerais

Resumo

A desinformação é compreendida como uma forma de exclusão social que limita a participação cidadã e impede o exercício pleno da autonomia. O trabalho, a partir de uma análise da campanha do Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência da Rede Globo e da comemoração de 10 anos da Lei Brasileira da Inclusão, aborda a importância da comunicação como ferramenta essencial na luta anticapacitista, destacando o papel da informação na promoção da inclusão e no reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiência.

Palavras-chave

Comunicação Acessível; Pessoas com Deficiência; Informação; Inclusão.

Corpo do trabalho

A deficiência é um conceito complexo, cuja definição tem sido objeto de diversas abordagens ao longo da história. Inicialmente, o modelo médico reconhecia a deficiência como uma condição intrínseca ao indivíduo, caracterizada por limitações físicas ou intelectuais que deveriam ser tratadas, reabilitadas ou corrigidas. Além disso, essa abordagem sustentava que a exclusão social, a falta de acessibilidade, as dificuldades no emprego e na educação eram consequências diretas das limitações do corpo com deficiência, considerado inapto para o trabalho produtivo (DINIZ, 2007). Em outras palavras, a deficiência era percebida como resultado das

¹ Trabalho apresentado na Sessão Temática Comunicação Intercultural e as transversalidades interseccionais em crises, atividade integrante do XIX Congresso Brasileiro Científico de Comunicação Organizacional e Relações Públicas.

² Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Fafich/UFMG, biaferrazpego@gmail.com

³ Doutora em Ciência da Informação pela ECI/UFMG, camilamm@gmail.com

condições do indivíduo, atribuindo a ele a responsabilidade pela sua exclusão e por não ser um sujeito considerado “apto” para uma vida ativa na sociedade.

No entanto, a partir da década de 1970, o modelo biopsicossocial começou a ganhar força, deslocando a análise da deficiência para um campo mais amplo, no qual as estruturas sociais, culturais e econômicas desempenham um papel determinante na experiência de vida dessas pessoas. Diferentemente do modelo médico, essa abordagem reconhece a individualidade desses sujeitos sem penalizá-los por sua condição, distribuindo socialmente a reflexão e a responsabilidade sobre a problemática da deficiência (PESSOA et al., 2020).

A Lei Brasileira de Inclusão (LBI), sancionada em 2015, segue a abordagem biopsicossocial e representa um marco jurídico fundamental para a garantia dos direitos das pessoas com deficiência no Brasil. Segundo o Art. 2º da Lei nº 13.146/2015:

“Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2015, on-line).”

Com isso, a legislação estabelece diretrizes para assegurar acessibilidade, participação e autonomia, abrangendo áreas como transporte, educação, cultura e comunicação. Ao completar dez anos em 2025, a LBI representa não apenas um avanço na consolidação de direitos fundamentais, mas também um marco na transformação do imaginário coletivo sobre a deficiência. Historicamente, as pessoas com deficiência foram retratadas como corpos imperfeitos ou tragédias individuais, cuja superação dependia exclusivamente do esforço pessoal (SHILDRICK, 2019). Muitas vezes, essas representações são o único contato que grande parte da sociedade tem com a vivência da deficiência, fazendo com que ideias e narrativas capacitistas sejam repercutidas.

A partir dessa perspectiva, os grandes meios de comunicação desempenham um papel fundamental na luta anti-capacitista, não apenas na construção do senso

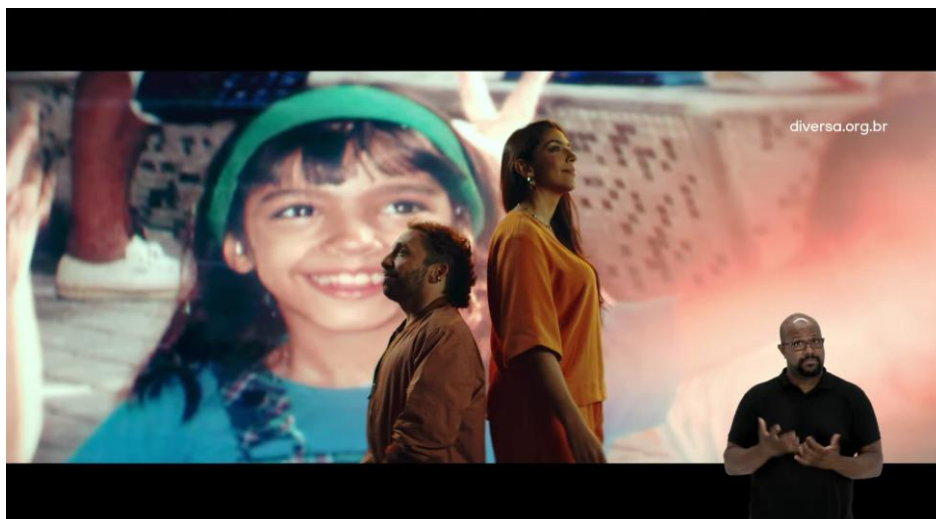
comum e do imaginário social sobre a deficiência, mas também na difusão de informações essenciais para o reconhecimento e o exercício dos direitos. A desinformação pode ser entendida como uma forma de exclusão social, uma vez que priva os indivíduos de compreenderem sua própria condição e de participarem ativamente da sociedade. Do ponto de vista político, a pobreza informacional limita a capacidade de participação nas decisões coletivas, nas interações com o Estado e com o mercado, bem como nas relações com a ciência e com os movimentos sociais. Além disso, restringe o acesso a direitos fundamentais, afastando as pessoas de espaços de deliberação e controle social e dificultando o exercício da cidadania plena (MEDEIROS; PRESSER, 2020). Dessa forma, garantir o acesso à informação acessível e qualificada não é apenas um imperativo ético, mas uma condição fundamental para a inclusão e a participação ativa das pessoas com deficiência na sociedade.

A campanha da Rede Globo realizada em 2024 para o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência representa um importante marco na visibilização das pautas anticapacitistas na mídia brasileira. Para a análise desta campanha, o presente estudo adotou uma abordagem qualitativa, com base na análise de conteúdo (BARDIN, 2011), enfocando os elementos discursivos e visuais do material veiculado em 2024. Foram considerados aspectos como a acessibilidade dos recursos comunicacionais (audiodescrição, Libras, legendas), a escolha dos protagonistas, o enredo narrativo e os sentidos construídos em torno da deficiência e da inclusão. A análise também contemplou a repercussão da campanha em ambientes digitais, por meio de observação de comentários em redes sociais e menções em portais de mídia.

Protagonizada pela atriz e apresentadora Benedita Casé Zerbini e pelo cineasta e apresentador Pedro Henrique França, o filme publicitário da Rede Globo centra-se na reflexão sobre a importância da informação como ferramenta fundamental para a inclusão social. No filme, fotos de ambos quando crianças são projetadas na parede, despertando encantamento e nostalgia nos dois. As imagens remetem a lembranças de uma infância com direitos respeitados, como toda pessoa com deficiência deve ter. No entanto, Benedita e Pedro ressaltam que, naquela

época, era muito mais difícil obter informações de qualidade, essenciais para seu desenvolvimento.

Figura 1: Benedita e Pedro na campanha da Rede Globo.



Fonte: Reprodução do vídeo no Youtube do canal da Rede Globo.

A escolha de personalidades conhecidas e engajadas no debate sobre acessibilidade amplia o alcance da campanha e contribui para uma comunicação mais efetiva com o público em geral. O vídeo conta, naturalmente, com recursos acessíveis, como audiodescrição, intérprete de Libras e legendas descritivas, garantindo que o conteúdo possa ser plenamente usufruído por pessoas com diferentes tipos de deficiência. Além disso, a campanha contou com a consultoria de acessibilidade de Diego Conceição⁴, uma escolha que ressalta a importância de incluir pessoas com deficiência no processo criativo. Essa decisão assegura que as necessidades reais do público-alvo sejam efetivamente representadas, evitando equívocos comuns que surgem quando a inclusão é pensada de forma externa e distante da realidade vivida.

A repercussão online da campanha merece destaque, pois sua proposta não se limitou ao filme publicitário, mas fez parte de um conjunto de ações anticapacitistas

⁴ Diego Conceição é uma pessoa com deficiência visual e atua na Rede Globo como consultor e especialista de experiências acessíveis.

desenvolvidas pela emissora ao longo de 2024. A Globo deu voz a pessoas com deficiência em entrevistas na televisão e em podcasts online, além de divulgar filmes que abordam a temática da deficiência, fortalecendo um espaço contínuo de discussão e conscientização. Um dos resultados concretos dessa abordagem foi o aumento do interesse e da audiência dos Jogos Paralímpicos de Paris em 2024, que alcançou mais de 68 milhões de pessoas durante a cobertura, evidenciando a sensibilização do público na valorização das histórias e vivências das pessoas com deficiência.

Isso só reforça o poder e papel fundamental que a comunicação desempenha um papel essencial na luta dos direitos das pessoas com deficiência. Usuários bem informados e detentores de conhecimento tornam-se capazes de se posicionar criticamente diante das exclusões vividas, desenvolvendo uma condição de autonomia que os transforma em agentes de mudança nos espaços em que vivem, sentindo-se colaboradores ativos e participantes do desenvolvimento das atividades coletivas (SANTOS et al., 2014). Colocar essa pauta em rede nacional representa um passo significativo rumo à consolidação de práticas anticapacitistas e, sobretudo, compartilha com a sociedade a responsabilidade de reivindicar e garantir esses direitos.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 2011.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 19 mar. 2025.

DINIZ, Débora. O que é deficiência. São Paulo: Editora Brasiliense, 2007.

MEDEIROS, Felipe Gabriel Gomes; PRESSER, Nadi Helena. Informação e inclusão social: perspectivas possíveis. Ciência da Informação em Revista, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 19–33, 2020. DOI: 10.28998/cirev.%y719-33. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/cir/article/view/9282>. Acesso em: 19 mar. 2025.

PESSOA, S. C.; MANTOVANI, C. M. C. A.; COSTA, V. S. da. Corpos pós-humanos e com deficiência em ambientes digitais: abordagens transversais a partir da hashtag

#somostodosparalímpicos. E-Compós, [S. l.], v. 23, 2020. DOI: 10.30962/ec.1906. Disponível em: <https://www.e-compos.org.br/e-compos/article/view/1906>. Acesso em: 19 mar. 2025.

SANTOS, R. R.; DUARTE, E. N.; LIMA, I. F. O papel do bibliotecário como mediador da informação no processo de inclusão social e digital. Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação, São Paulo, v. 10, n. 1, p. 36-53, jan./jun. 2014. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/279/289>. Acesso em: 19 mar. 2025.

SHILDRICK, M. Algumas reflexões sobre cidadania sexual e mulheres com deficiência. In: SANTOS, A; FONTES, F. MARTINS, B., SANTOS, A. (orgs.). Mulheres, sexualidade, deficiência: os interditos da cidadania íntima. Coimbra: Almedina, 2019.